



3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS E DESEMPATE	EMPRESAS								OBSERVAÇÃO
	ABCD	CANDY TRUCK	EMA	GREGÃO	KISLEY	LUIS APARECIDO	URBAN EATS		
3.1. A Comissão Técnica de Avaliação tem por atribuição o recebimento, avaliação e seleção das propostas apresentadas e procederá a análise preliminar de viabilidade - considerando ainda, para critérios de desempate e exclusão do processo de seleção, os seguintes itens:									
I- principais produtos ofertados e relação custo-benefício, considerando o tamanho da porção, menor preço e cardápio; (05 pontos)	4	4	3	4	0	2	3		
II- adequação dos produtos ofertados e equipamentos disponíveis quanto às normas sanitárias e de segurança alimentar; (05 pontos)	5	5	5	0	5	0	5		
III- comprovação de experiência anterior com objetos similares através de número de permissões expedidas; (04 pontos)	0	4	0	0	4	0	0		
IV- veículo com ano de fabricação mais recente (no caso de food truck); (03 pontos)	3	1	3	2	0	0	3		
V- infraestrutura para os clientes (mesas/bistrô, cadeiras/bancos, toldos cobertura. (04 pontos)	2	2	4	4	3	0	2		
PONTUAÇÃO TOTAL	14	16	15	10	12	2	13		

3.1.1. O pedido será indeferido quando constatada a incompatibilidade entre os locais disponíveis o equipamento e os alimentos a serem fornecidos

3.2. Após a conclusão da análise preliminar, a Comissão divulgará no site da Fundação Butantan (www.fundacaobutantan.org.br);

3.2.1. Em caso de empate, será realizado sorteio. § 1º Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso dos solicitantes não contemplados.

3.2.2. Os locais para atuação de cada fornecedor de alimento serão definidos por meio de sorteio, que ocorrerá na própria sessão pública de seleção.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

GLAUCIA COLLI INGLEZ

JESSICA SOUSA SILVA

JORGE PEREIRA NEVES ALAMINI

ORLANDO GARCIA RIBEIRO FILHO

SANDRO RODRIGUES DA SILVA